TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 197 DE 8 DE JUNHO DE 1961.

Anula o Aforamento nº 1530, de 13 de março de 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 737/61,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1530, de 13 de março de 1948, referente ao lote de terras nº 2 da quadra suburbana nº 71, expedido em nome de Carlos Alberto Gusmão Lôbo.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 8 de junho de 1961.

- Floriano Rodrigues Rive -
PREFEITO MUNICIPAL